



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
QUIZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

No Dia: 13/06/2019

*Sereno M. F. S.*

VISTO

Lei nº 1.982

De 13 de junho de 2019.

**DENOMINA DE RUA  
LARANJEIRAS A ATUAL VIA  
LOCAL 01, COM INÍCIO NO L-01 Q-  
C13 E TÉRMINO NO L-26 Q-C12, DO  
LOTEAMENTO OCEANIA VI,  
BAIRRO DO PORTAL DO POÇO,  
NO LOTEAMENTO OCEANIA VI,  
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Laranjeiras a atual Via Local 01, com início no L-01 Q-C13 e término no L-26 Q-C12, do Loteamento Oceania VI, Bairro do Portal do Poço, no Loteamento Oceania VI, neste Município.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 13 de junho de 2019; 196º da Independência, 127º da República e 62º da Emancipação Política Cabedelense.

*Sereno M. F. S.*  
**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
Prefeito